



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Centro de Ingresso e Movimentação**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 002.00002253/2023-66

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí - Pres. Antônio Carlos Albino

Assunto: OFICIO 494/23 REQ. 567 SOLICITA ABERTURA DE CONCURSO PUBLICO P/CONTRATAÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES

Trata-se de Ofício nº 494/2023 da Câmara Municipal de Jundiaí, solicitando ao Moção de Apoio desta Casa Legislativa ao Sr. Governador Tarcísio Gomes de Freitas e ao Secretário da Educação para abertura de concurso público para o cargo de Diretor de Escola.

Este Centro de Ingresso e Movimentação visando garantir o provimento de cargo de Diretor de Escola na rede pública estadual realiza e pratica as seguintes ações:

O Concurso Público Diretor de Escola foi realizado em nível Estadual, mediante Despacho Governamental de 28/04/2016 - publicado no Diário Oficial do Estado de 29/04/2016 e revalidado em DOE de 11/05/2017, que autorizou o provimento de 1.878 cargos. O certame em tela é disciplinado pelo Edital SE nº 01, publicado no DOE de 23/06/2017, retificado em DOE de 07/07/2017, e contou com 21.985 candidatos aprovados.

A homologação do referido Concurso foi publicada em DOE de 02/12/2017, com prazo de validade de 02 anos, de tal sorte que sua vigência expirou em 02/12/2019.

Nesta conformidade, enquanto o Concurso vigorou, foram promovidas 2 etapas de escolha de vaga que resultaram na nomeação de 2.235

candidatos.

Em 2022, foi instituído o novo Plano de Carreira e Remuneração para os Professores de Ensino Fundamental e Médio, para os Diretores Escolares e para os Supervisores Educacionais da Secretaria da Educação pela LEI COMPLEMENTAR Nº 1.374, DE 30 DE MARÇO DE 2022, publicada em DOE de 13/03/2022.

A Lei ao organizar a nova estrutura do plano de carreira transforma os cargos das classes de Diretor de Escola e Supervisor de Ensino em Diretor Recolar e Supervisor Educacional, conforme inciso I e II do artigo 75.

Neste contexto, ressaltamos que o Diretor Escolar é responsável pela organização escolar nas seguintes dimensões Administrativa, Financeira e Educacional visando sempre a Educação Integral dos nossos estudantes.

Diante do exposto, a Pasta realiza estudos sobre perfil, competências e habilidades requerido ao Diretor Escolar, ingresso, estágio probatório visando os objetivos, metas e a missão destes servidores em conjunto com a Pasta.

Portanto, o Concurso Público de provas e títulos é o único meio pelo qual são providos cargos públicos de Diretor Escolar, em caráter efetivo, no âmbito da Pasta, lei complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022

Sendo estas as informações que competiam a este Centro.

São Paulo, 27 de Julho de 2023.

Centro de Ingresso e Movimentação.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Pacheco Da Silva, Diretor Técnico II Substituto**, em 28/07/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3522278** e o código CRC **CBD95DBE**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Expediente da Chefia de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00002253/2023-66

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí - Pres. Antônio Carlos Albino

Assunto: OFICIO 494/23 REQ. 567 SOLICITA ABERTURA DE CONCURSO PUBLICO P/CONTRATAÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES

Ao Senhor

Antônio Carlos Albino

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 494/2023, no que se refere à abertura de concurso público para contratação de Diretor de Escola.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria da Educação.

Esclareço ainda que, o expediente permanecerá arquivado nesta Secretaria de Governo e Relações Institucionais e para quaisquer outros esclarecimentos colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 02/08/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3917790** e o código CRC **6FBB442B**.